

DECISÃO Nº 239/2018

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em sessão de 10/08/2018, tendo em vista o constante no processo nº 23078.017784/2017-63, de acordo com o Parecer nº 180/2018 da Comissão de Interação Universidade-Sociedade,

DECIDE

aprovar a solicitação da Procuradoria-Geral de aprovação de condição de Excepcionalidade no Convênio celebrado entre a UFRGS, através da Faculdade de Medicina, e a Fundação de Apoio da Universidade Federal do Rio Grande do Sul - FAURGS, objetivando a conjugação de esforços para o desenvolvimento do projeto Tecnologia da informação e comunicação, telessaúde e atenção primária à saúde: suporte assistencial com teleconsultorias síncronas via 0800-TED 67/2017.

Porto Alegre, 10 de agosto de 2018.

(o original encontra-se assinado)
RUI VICENTE OPPERMANN,
Reitor.